



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

INDICAÇÃO Nº 1064/25 LF, DE 07 DE MAIO DE 2025

Autoria: Ver. Dr. Luiz Fernando Lêdo.
Ao Senhor
Filipe Vilarins Lacerda
Presidente da Câmara Municipal de Formosa

Senhor Presidente, apresento nos termos regimentais, a presente Indicação, a ser encaminhada à Sra. Simone Dias Ribeiro de Melo, Prefeita Municipal, **juntamente com a Secretaria competente, sugerindo que sejam adotadas as medidas cabíveis, no sentido de criar Feiras Itinerantes nos distritos de Formosa, com o objetivo de fomentar a venda direta dos produtos dos agricultores familiares.**

Câmara Municipal de Formosa, 28 de abril de 2025.

Γ

Vereador

JUSTIFICATIVA

As feiras itinerantes permitirão que pequenos produtores levem seus produtos frescos diretamente aos consumidores dos distritos, fortalecendo a agricultura local e incentivando o consumo de alimentos de qualidade. Além disso, será uma oportunidade de geração de renda para as famílias produtoras e um estímulo à economia dos distritos.

Essa ação também contribui para o desenvolvimento social e cultural das comunidades, promovendo encontros e fortalecendo os laços entre produtores e consumidores, além de valorizar os produtos locais, muitas vezes pouco conhecidos fora de suas regiões de origem.